



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2213 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre oficialização e denominação de rua, e dá outras providências."

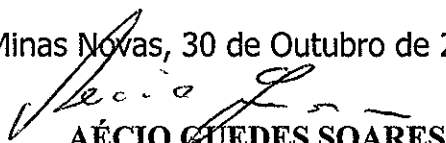
O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

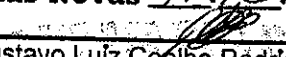
Art. 1º - A via pública que inicia na Rua "Manoel Cristianismo Costa" e termina na Rua "Sebastião Ferreira", no Bairro Becã, nesta cidade de Minas Novas, com início e final representados pelos números 11 (onze) e 499 (quatrocentos e noventa e nove), conforme croqui em anexo – parte integrante do presente - que já há bastante tempo recebeu o nome de Frederico Roxo, essa denominação apesar de não ter sido oficializada é por todos reconhecida e respeitada. E, assim sendo, a via pública em tela, passa a ser nominada, **oficialmente, RUA "FREDERICO ROXO"**.

Art. 2º - Serão encaminhadas cópias da presente lei a EBCT, CEMIG, COPASA/MG, EMPRESAS TELEFÔNICAS, bem como demais órgãos públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 30 de Outubro de 2019.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 31/10/2019

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

CÂMERA MUN. MINAS NOVAS 31/OUT/2019 10:17 000004034

